



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME.**, estabelecida na Av. Antonio Luzardo de Azevedo, Nº 55, Distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.533.809/0001-20, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Leodine Machado Ribeiro**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20076457936 SSP-CE e CPF nº 067.645.703-70, residente e domiciliado na Av. Antonio Luzardo de Azevedo, Nº 55, Distrito de Aprazível, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.114-000, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2016-SEBRAS/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

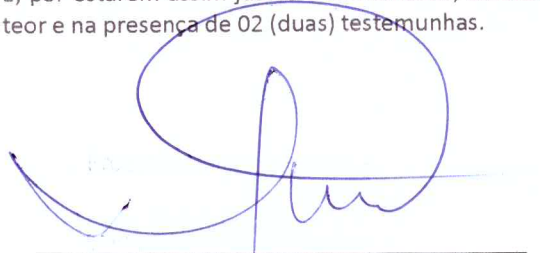
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 – LOTE 02, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

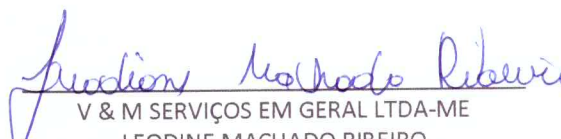
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.





MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS
PÚBLICOS
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral – CE, 21 de setembro de 2017.



V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME
LEODINE MACHADO RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 
CPF.: 813.096.943-00

2. 
CPF.: 916.926.793.68

objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, na dotação orçamentária nº 2201.27.811.0118.1.2.13.22.50.39.00.01.01.01; Vigência: o Presente TERMO DE FOMENTO terá vigência de 60 (sessenta dias), contados a partir da data de assinatura; Data da assinatura: Sobral, 04 de Outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – Sr. Igor José Araújo Bezerra e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO GUARANY – SAG- Sr. Anastácio Alves de Sousa. Sobral, 09 de outubro de 2017. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017 - Espécie: TERMO DE FOMENTO- TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SECJEL, E A LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1570/2016 e na Lei Autorizativa nº 1664/2017. Esse TERMO DE FOMENTO, se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº P006686/2017; Objeto: Liga Sobralense de Futebol para realização da XVII Copa Sobral de Futebol e Campeonato Sobralense de Futebol Sub 20, conforme plano de trabalho; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global o montante de R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil reais), oriundo dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, na dotação orçamentária nº 2201.27.811.0118.1.2.13.22.50.39.00.01.01.01; Vigência: Presente TERMO DE FOMENTO terá vigência de 90 (noventa dias), contados a partir da data de assinatura; Data da assinatura: Sobral, 04 de Outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – Sr. Igor José Araújo Bezerra e LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL- Sr.Ivan Estevão Aives. Sobral, 09 de outubro de 2017. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VCONCEPT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E MOBILIÁRIOS URBANOS E ESCOLARES LTDA, representado pelo Sr. Pedro David Virgílio Santiago. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de academia, equipamentos de recreação para praças, escolas e unidades de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Sobral/Ceará. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016-SEMACE. VALOR: 222.110,70 (Duzentos e vinte e dois mil, cento e dez reais e setenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAÚJO SOUZA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da publicação de seu extrato no DOM. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – PEDRO DAVID VIRGÍLIO SANTIAGO – representante da VCONCEPT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E MOBILIÁRIOS URBANOS E ESCOLARES LTDA. Sobral, 09 de outubro de 2017. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016-SEBRAS/SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da Sede e Distritos do Município de Sobral, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 – Lote 01. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2016-SEBRAS/SECOMP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA: 09 de outubro de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016-SEBRAS/SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, representado pelo Sr. LEODINE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da Sede e Distritos do Município de Sobral, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 – Lote 02. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2016-SEBRAS/SECOMP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA: 09 de outubro de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016-SEBRAS/SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da Sede e Distritos do Município de Sobral, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 – Lote 03. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2016-SEBRAS/SECOMP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA: 09 de outubro de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016-SEBRAS/SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da Sede e Distritos do Município de Sobral, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 – Lote 04. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2016-SEBRAS/SECOMP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA: 09 de outubro de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016-SEBRAS/SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME, representado pelo Sr. LEODINE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da Sede e Distritos do Município de Sobral, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 – Lote 05. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2016-SEBRAS/SECOMP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA: 09 de outubro de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016-SEBRAS/SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da Sede e Distritos do Município de Sobral, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 – Lote 01. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2016-SEBRAS/SECOMP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA: 09 de outubro de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016-SEBRAS/SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da Sede e Distritos